

Ata da reunião extraordinária do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários do Fundo de Previdência Social do Município de Pirai, realizada no dia 26 de maio de 2014, na forma abaixo:

Aos 26 de maio de 2014, às nove horas e trinta minutos, os membros do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários do Fundo de Previdência Social do Município de Pirai, reuniram-se no auditório do Fundo de Previdência Social do Município de Pirai, situado na Rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, nº 15, Centro, Cidade de Pirai-RJ, sob a presidência da Carmen Maria Coelho Barbosa, e os seguintes membros: Cláudia Theodoro de Moraes, Mauri Silva de Mesquita, e o Gestor do Fundo de Previdência, Paulo Maurício Carvalho de Souza. Após foi feita a leitura do expediente que constou do seguinte: De acordo com a política de Investimentos para o referido exercício, em observação aos limites dos recursos alocados de acordo com a resolução CMN nº 3922 de 25/11/2010, a gestão das aplicações financeiras. Em análise a situação atual dos montantes existentes aplicados em cada Instituição Financeira, inclusive as carteiras dos investimentos alocados em FIDC, os recursos financeiros encontram-se desenquadrados em conformidade a resolução vigente. Trata-se do Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios – FIDC PREMIUM SR, CNPJ 06.018.364/0001-85, onde até 19/08/2013 em seu regulamento na qualidade de Fundo Aberto, passou a Fechado, o que consta na assembleia realizada no dia 19 de agosto de 2013, às 10h00min, na Rua Pasteur, 463- 11º andar- Batel- Curitiba- PR, aprovado por unanimidade dos 74,6% dos cotistas presentes. Em conformidade a Política de Investimento Anual do FPSMP para 2014, aprovado o percentual de 2% para FIDC fechado e de 13% aberto, ocorreu o desenquadramento, inclusive na resolução, sendo o limite máximo de 5% para alocação em FIDC fechado, visto que com as mudanças chegou a 10%, excedendo o limite. Diante da necessidade o Gestor do FPSMP- Paulo Maurício Carvalho de Souza, providenciou as modificações de alterar o limite do FIDC fechado para 5%. Verificou-se que todas as aplicações financeiras estão sendo efetuadas em conformidade aos segmentos das legislações obrigatórias. A Presidente declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos os membros. Eu, Carmen Maria Coelho Barbosa Gomes, que subscrevo e assino:

Carmen Maria Coelho Barbosa Gomes, 

Cláudia Theodoro de Moraes 

Mauri Silva de Mesquita 